



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 714/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 17 de outubro de 2022.

À Vossa Magnificência, o senhor

Prof. Janir Alves Soares

Reitor

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Submete processo de reversão de imóvel.**

Magnífico Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos-lhe que estes autos tem como objetivo a reversão ao Município de Couto de Magalhães de Minas de um lote de terreno indicado na Certidão de Inteiro Teor Matrícula nº 11.516 (SEI nº [0786887](#)), doado por àquele município à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
2. Neste termos, considerando as informações juntadas neste processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral Federal constante do Parecer nº 00131/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (SEI nº [0812582](#)), que opinou pela necessidade de deliberação por parte do órgão colegiado máximo dessa instituição, decidida em plenária especialmente convocada, e pelo voto de, no mínimo dois terços de seus membros.
3. Nesta senda, submetemos estes autos aos quais solicitamos a avaliação quanto à submissão ao Conselho Universitário (CONSU) na forma do apresentado no parecer, em consonância com a [Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974](#) e de acordo com o disposto no [Estatuto da UFVJM](#).
4. Neste mesmo sentido, solicitamos que os autos sejam submetidos ao Conselho de Curadores (CONCUR) atendendo ao indicado no inciso VII, art. 17, do referido estatuto.
5. Por fim, sendo a manifestação nos referidos conselhos pela reversão, solicitamos que remeta os autos do processo à Presidência da República para que a reversão seja autorizada por meio de Decreto Presidencial, nos termos do indicado no supracitado parecer.
6. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais

Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 17/10/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 17/10/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877902** e o código CRC **CC99621F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002814/2012-23

SEI nº 0877902

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000